



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE “ENCARREGADO DA TESOUREARIA” E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.547, de 22/09/2022;

R = E = S = O = L = V = E :-

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Municipal **ANDREY AUGUSTO SANTOS**, inscrito na Receita Federal com CPF nº 399.608.988-06, titular do cargo de Escriurário, para o exercício da Função Gratificada de **ENCARREGADO DA TESOUREARIA, A PARTIR DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Parágrafo Único: As atribuições e demais condições para a presente Função Gratificada estão contempladas no Decreto Municipal nº 3.586/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 04 de Junho de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento